



PROCESSO	Protocolo SICCAU Nº 686401/2018
INTERESSADO	LÍVIA MARIA OLIVEIRA RIFAS
ASSUNTO	Solicitação de RRT EXTEMPORÂNEO
DELIBERAÇÃO Nº 116-2018 CEP-CAU/AL	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 17 de Maio de 2018, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

Considerando as disposições da Resolução nº 91, especialmente seu artigo 17º, determina que o requerimento de RRT Extemporâneo constituirá processo administrativo, a ser submetido à apreciação do CAU/UF, que deliberará acerca do registro requerido;

DELIBERA:

1 – Deferir o requerimento de registro do RRT EXTEMPORÂNEO Nº 6885261 de LÍVIA MARIA OLIVEIRA RIFAS, CPF 059.080.344-10, conforme previsto no artigo 50º da Lei 12.378/2010.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Ricardo Victor Rodrigues Barbosa e José Adenilton Santos Andrade, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **01 ausências**.

Maceió-AL, 17 de maio de 2018.

POLLENYA RHAMADAVYA COSTA PONTES
Coordenadora

RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA
Coordenador Adjunto

JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE
Membro